

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO PODER EXECUTIVO



afia Nº 001/2021

PORTARIA DE ADIANTAMENTO Nº 009/2022.

Dispõe sobre a concessão de adiantamento, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal em Exercício do Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

- *Art. 1º* Conceder adiantamento, no valor de R\$=4.000,00 (Quatro mil reais), a **Marcos Antonio Lima do Amaral** (Secretário Municipal de Meio Ambiente) nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- *Art. 2°* À prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.
 - Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Concórdia do Pará (PA) em 02 de Fevereiro de 2022

Elisangela Paiva Celestino
Prefeita Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 02 de Fevereiro de 2022.

Euripedes Guimarães Secretário Municipal de Administração e Finanças